



CS CARVALHO SERVIÇOS LTDA

Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 01111, Bl. 01, Sala 238

Barra da Tijuca – CEP 22775-040

CNPJ: 20.591.265/0001-19

E-mail: licitação.comercialcs@gmail.com | Tel.: (21) 2038-5700

CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

CS CARVALHO SERVIÇOS LTDA

COMPROMISSO INSTITUCIONAL

Integridade, legalidade, respeito às pessoas, segurança, qualidade, transparência e responsabilidade socioambiental em todas as relações de negócio.

DOCUMENTO	Código de Conduta e Integridade
CÓDIGO INTERNO	CCI-001
VERSÃO	1.0 - Setembro de 2026
ABRANGÊNCIA	Administradores, empregados, temporários, terceiros, fornecedores, parceiros, representantes e demais pessoas que atuem em nome ou no interesse da empresa.
APROVAÇÃO E GOVERNANÇA	Diretoria / Instância de Integridade e Compliance

Documento institucional de acesso público, concebido para publicação no site corporativo e uso interno em treinamentos, integração de terceiros e gestão de riscos.



CS CARVALHO SERVIÇOS LTDA

Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 01111, Bl. 01, Sala 238

Barra da Tijuca – CEP 22775-040

CNPJ: 20.591.265/0001-19

E-mail: licitação.comercialcs@gmail.com | Tel.: (21) 2038-5700

SUMÁRIO

01	IDENTIDADE, CONTEXTO E ESCOPO
02	PRINCÍPIOS E VALORES
03	RESPONSABILIDADES DE CADA PESSOA
04	RELACIONAMENTO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ANTICORRUPÇÃO
05	CONFLITOS DE INTERESSE
06	BRINDES, PRESENTES, HOSPITALIDADES, DOAÇÕES E PATROCÍNIOS
07	TERCEIROS, FORNECEDORES E DUE DILIGENCE
08	CONCORRÊNCIA LEAL E RELAÇÕES DE MERCADO
09	PREVENÇÃO A FRAUDES, LAVAGEM DE DINHEIRO E INTEGRIDADE FINANCEIRA
10	REGISTROS, DOCUMENTOS, MEDIÇÕES E CONTROLES INTERNOS
11	PROTEÇÃO DE DADOS, CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
12	RESPEITO ÀS PESSOAS, DIVERSIDADE E AMBIENTE DE TRABALHO
13	SAÚDE, SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES
14	MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
15	QUALIDADE, CLIENTES E EXECUÇÃO CONTRATUAL
16	REGRAS ESPECÍFICAS POR SEGMENTO DE ATUAÇÃO
17	USO DE ATIVOS, TECNOLOGIA, MARCA E REDES SOCIAIS
18	CANAL DE INTEGRIDADE, DENÚNCIAS E PROTEÇÃO AO RELATOR
19	INVESTIGAÇÕES INTERNAS E MEDIDAS DISCIPLINARES
20	PROGRAMA DE INTEGRIDADE E GOVERNANÇA
21	GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES
22	TREINAMENTO, COMUNICAÇÃO E CIÊNCIA
23	MONITORAMENTO, INDICADORES E AUDITORIA
24	DÚVIDAS ÉTICAS: TESTE DE DECISÃO
25	MATRIZ “PODE / NÃO PODE”
26	BASE NORMATIVA E REFERÊNCIAS
27	FONTES OFICIAIS CONSULTADAS
28	VIGÊNCIA, REVISÃO E PUBLICIDADE



CS CARVALHO SERVIÇOS LTDA

Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 01111, Bl. 01, Sala 238

Barra da Tijuca – CEP 22775-040

CNPJ: 20.591.265/0001-19

E-mail: licitação.comercialcs@gmail.com | Tel.: (21) 2038-5700

SEÇÃO 1 | IDENTIDADE, CONTEXTO E ESCOPO

A CS CARVALHO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.591.265/0001-19, possui como atividade principal serviços combinados de escritório e apoio administrativo e, entre suas atividades secundárias, serviços de instalações de sistema de prevenção contra incêndio, transporte de passageiros com motorista, atividades auxiliares de transportes terrestres, locação de veículos e equipamentos, locação de mão de obra temporária, limpeza, organização de eventos, restauração e conservação de lugares e prédios históricos, entre outros serviços empresariais.

Este Código estabelece os padrões mínimos de comportamento e os compromissos de integridade aplicáveis a todas as unidades, operações, contratos e relações da empresa, inclusive perante clientes privados, Administração Pública, empresas estatais, fornecedores, subcontratados, trabalhadores temporários e comunidades impactadas.

REGRA DE PREVALÊNCIA

Sempre que lei, regulamento, contrato, edital, norma técnica, exigência do cliente ou regra interna estabelecer padrão mais rigoroso do que este Código, prevalecerá o requisito mais restritivo e protetivo, sem prejuízo da legislação aplicável.

A quem se aplica

- Sócios, administradores, diretores, gestores e representantes legais;
- Empregados, estagiários, aprendizes e trabalhadores temporários;
- Prestadores de serviços, fornecedores, consultores, agentes, despachantes, representantes comerciais e subcontratados;
- Parceiros de consórcios, associações, joint ventures e demais alianças comerciais, na medida contratualmente aplicável;
- Qualquer pessoa que atue em nome, benefício ou interesse da CS CARVALHO SERVIÇOS LTDA.

Finalidade

O objetivo é orientar decisões, prevenir desvios, fortalecer a cultura de integridade e demonstrar, de modo verificável, o compromisso da empresa com controles adequados ao seu porte, perfil de risco e segmentos de atuação.



CS CARVALHO SERVIÇOS LTDA

Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 01111, Bl. 01, Sala 238

Barra da Tijuca – CEP 22775-040

CNPJ: 20.591.265/0001-19

E-mail: licitação.comercialcs@gmail.com | Tel.: (21) 2038-5700

SEÇÃO 2 | PRINCÍPIOS E VALORES

INTEGRIDADE E LEGALIDADE

Agir de forma honesta, cumprir as leis, contratos e compromissos assumidos, sem atalhos indevidos.

RESPEITO E DIREITOS HUMANOS

Tratar todas as pessoas com dignidade, equidade e respeito, prevenindo discriminação, assédio, violência e trabalho degradante.

SEGURANÇA E QUALIDADE

Proteger a vida e a saúde, planejar as atividades e entregar serviços seguros, rastreáveis e aderentes aos requisitos aplicáveis.

TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Manter registros íntegros, comunicar riscos e conflitos, prestar contas e corrigir desvios com agilidade.

SUSTENTABILIDADE

Prevenir impactos ambientais, usar recursos de modo responsável e respeitar o patrimônio histórico, cultural e ambiental.

CONCORRÊNCIA LEAL

Competir por mérito, capacidade técnica e preço, sem conluio, fraude, corrupção ou manipulação de mercado.

SEÇÃO 3 | RESPONSABILIDADES DE CADA PESSOA

Deveres de todos

- Conhecer e cumprir este Código, as políticas internas e as obrigações legais relacionadas à sua atividade;
- Interromper ou não iniciar atividade quando houver risco grave, condição insegura, ordem manifestamente ilegal ou ausência de autorização necessária;
- Declarar conflitos de interesse reais, potenciais ou aparentes;
- Proteger informações, dados pessoais, ativos, equipamentos, documentos, credenciais e recursos da empresa;
- Registrar informações de modo completo, fiel, tempestivo e verificável;
- Cooperar com auditorias, investigações e diligências internas ou externas autorizadas;
- Comunicar de boa-fé suspeitas de violação e preservar a confidencialidade das apurações.



CS CARVALHO SERVIÇOS LTDA

Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 01111, Bl. 01, Sala 238

Barra da Tijuca – CEP 22775-040

CNPJ: 20.591.265/0001-19

E-mail: licitação.comercialcs@gmail.com | Tel.: (21) 2038-5700

Responsabilidades adicionais da liderança

- Dar exemplo visível e inequívoco de conduta ética (“tone from the top”);
- Não incentivar metas ou práticas que só possam ser atingidas mediante violação de regras;
- Assegurar recursos proporcionais para controles, treinamentos, segurança e integridade;
- Receber relatos com respeito e encaminhá-los ao canal competente, sem investigação informal ou retaliação;
- Avaliar riscos de integridade nos processos sob sua responsabilidade e implementar controles corretivos.

SEÇÃO 4 | RELACIONAMENTO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ANTICORRUPÇÃO

A empresa adota tolerância zero a suborno, corrupção, fraude em licitação, tráfico de influência, pagamento de facilitação, vantagem indevida ou qualquer forma de interferência ilícita em decisões públicas ou privadas.

Condutas proibidas

- Prometer, oferecer, autorizar, conceder, solicitar ou receber vantagem indevida, direta ou indiretamente;
- Efetuar pagamento de facilitação para acelerar ato administrativo rotineiro;
- Custear presentes, viagens, refeições, hospedagens ou entretenimento com intenção de influenciar decisão ou obter favorecimento;
- Fraudar, frustrar, combinar, manipular ou impedir o caráter competitivo de licitações, cotações ou processos privados;
- Criar, utilizar ou contratar terceiro para ocultar pagamento ou relacionamento indevido;
- Dificultar fiscalização, auditoria ou investigação de órgão público;
- Fornecer informação falsa, documento inidôneo ou declaração enganosa em cadastro, habilitação, medição, faturamento ou prestação de contas.



CS CARVALHO SERVIÇOS LTDA

Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 01111, Bl. 01, Sala 238

Barra da Tijuca – CEP 22775-040

CNPJ: 20.591.265/0001-19

E-mail: licitação.comercialcs@gmail.com | Tel.: (21) 2038-5700

INTERAÇÕES COM AGENTES PÚBLICOS

Reuniões, visitas, inspeções, diligências, tratativas de contrato e negociações com agentes públicos devem ter finalidade legítima, registro suficiente e, sempre que possível, participação de mais de um representante da empresa ou documentação posterior do conteúdo relevante.

Licitações e contratos públicos

Nos processos regidos pela Lei nº 14.133/2021, pela Lei nº 13.303/2016, por regulamentos próprios de estatais e por normas específicas do contratante, a empresa deverá preservar independência de proposta, veracidade documental, rastreabilidade das comunicações, segregação de funções, prevenção de conflito de interesses e cumprimento integral dos requisitos de habilitação e execução.

- É vedada troca de informações concorrencialmente sensíveis com competidores antes ou durante certames;
- Toda subcontratação, consórcio ou parceria deverá ser formal, legítima e compatível com edital/contrato;
- Medições, notas fiscais e relatórios de execução devem refletir o serviço efetivamente prestado e os quantitativos comprováveis;
- Qualquer erro identificado em proposta, documentação, medição ou faturamento deve ser comunicado e corrigido tempestivamente.

SEÇÃO 5 | CONFLITOS DE INTERESSE

Conflito de interesse é qualquer situação em que interesses pessoais, familiares, financeiros ou externos possam influenciar, ou parecer influenciar, a imparcialidade de uma decisão profissional.

Exemplos que exigem declaração

- Parentesco ou relacionamento próximo com cliente, agente público, fornecedor, concorrente ou candidato a contratação envolvido em decisão da empresa;
- Participação societária relevante ou interesse financeiro em empresa que negocia com a CS CARVALHO SERVIÇOS LTDA;
- Atividade profissional externa que concorra com a empresa, use seus recursos ou comprometa jornada, independência ou confidencialidade;
- Contratação ou supervisão de familiar sem processo transparente e critérios objetivos;



CS CARVALHO SERVIÇOS LTDA

Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 01111, Bl. 01, Sala 238

Barra da Tijuca – CEP 22775-040

CNPJ: 20.591.265/0001-19

E-mail: licitação.comercialcs@gmail.com | Tel.: (21) 2038-5700

- Recebimento de benefício pessoal ligado a decisão comercial ou contratual.

COMO AGIR

Declare o conflito antes de decidir, contratar, aprovar, fiscalizar ou negociar. A pessoa envolvida deverá se afastar da decisão até avaliação da liderança e/ou da instância de Integridade.

SEÇÃO 6 | BRINDES, PRESENTES, HOSPITALIDADES, DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

Brindes e hospitalidades somente podem ocorrer quando lícitos, ocasionais, proporcionais, transparentes, sem expectativa de contrapartida e compatíveis com as regras da contraparte.

Regras essenciais

- É proibido oferecer ou receber dinheiro, equivalente a dinheiro, vale-presente, empréstimo pessoal, comissão oculta ou benefício de caráter pessoal;
- É proibido oferecer qualquer vantagem a agente público para influenciar decisão, independentemente do valor;
- Presentes ou hospitalidades que possam gerar constrangimento, reciprocidade ou aparência de favorecimento devem ser recusados;
- Doações e patrocínios devem ter finalidade legítima, beneficiário identificado, documentação, aprovação e rastreabilidade financeira;
- Doações político-partidárias ou eleitorais com recursos, estrutura ou marca da empresa somente poderão ocorrer se expressamente permitidas por lei e aprovadas em governança específica; é vedado uso de recursos corporativos para favorecer candidatura ou partido fora das hipóteses legais.

SEÇÃO 7 | TERCEIROS, FORNECEDORES E DUE DILIGENCE

A integridade da empresa depende também da conduta de quem atua em seu nome. A seleção e o monitoramento de terceiros devem ser proporcionais ao risco, à materialidade e à natureza do relacionamento.

Controles mínimos

- Verificação cadastral, reputacional e de regularidade compatível com o risco;



CS CARVALHO SERVIÇOS LTDA

Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 01111, Bl. 01, Sala 238

Barra da Tijuca – CEP 22775-040

CNPJ: 20.591.265/0001-19

E-mail: licitação.comercialcs@gmail.com | Tel.: (21) 2038-5700

- Avaliação de beneficiário final, vínculos relevantes, sanções, impedimentos e exposição a agente público quando aplicável;
- Cláusulas contratuais de integridade, anticorrupção, confidencialidade, proteção de dados, segurança e direito de auditoria;
- Preços e escopos economicamente justificáveis, sem comissões ou pagamentos incompatíveis com o mercado;
- Monitoramento de sinais de alerta e reavaliação em contratos de maior risco.

Sinais de alerta

- Terceiro indicado por agente público ou pessoa com poder de decisão sem justificativa técnica;
- Pedido de pagamento em conta de terceiro, país sem relação com o contrato ou forma não usual;
- Resistência em fornecer documentação ou assinar compromissos de integridade;
- Comissão elevada sem escopo claro ou entrega comprovável;
- Histórico de sanções, fraude, corrupção, trabalho degradante, acidentes graves recorrentes ou violações ambientais relevantes.

SEÇÃO 8 | CONCORRÊNCIA LEAL E RELAÇÕES DE MERCADO

A empresa respeita a livre concorrência e não participa de cartel, divisão de mercado, combinação de preços, propostas de cobertura, rodízio de vencedores, boicote coordenado ou troca indevida de informações concorrencialmente sensíveis.

- Informações sobre preços futuros, custos estratégicos, margens, clientes e condições comerciais devem ser protegidas;
- Contato com concorrentes deve ter finalidade legítima e ser conduzido com cautela, especialmente em associações, feiras e reuniões setoriais;
- Em caso de abordagem suspeita por concorrente, encerre a conversa e comunique a liderança/Integridade.

SEÇÃO 9 | PREVENÇÃO A FRAUDES, LAVAGEM DE DINHEIRO E INTEGRIDADE FINANCEIRA

Toda transação deve possuir causa econômica legítima, documentação idônea, aprovação conforme alçadas e registro contábil completo e preciso. É proibida a criação de caixa paralelo, documento fictício, reembolso



CS CARVALHO SERVIÇOS LTDA

Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 01111, Bl. 01, Sala 238

Barra da Tijuca – CEP 22775-040

CNPJ: 20.591.265/0001-19

E-mail: licitação.comercialcs@gmail.com | Tel.: (21) 2038-5700

falso, despesa sem comprovante idôneo, superfaturamento intencional ou manipulação de informação financeira.

- Clientes e fornecedores de maior risco poderão ser submetidos a verificações adicionais de identidade, origem dos recursos e propósito da operação;
- Pagamentos devem ocorrer para a contraparte contratada, em conta compatível com a operação, salvo exceção justificada e aprovada;
- Operações atípicas devem ser escaladas para avaliação antes da execução.

SEÇÃO 10 | REGISTROS, DOCUMENTOS, MEDIÇÕES E CONTROLES INTERNOS

Registros empresariais, fiscais, trabalhistas, técnicos, comerciais e contratuais são ativos de integridade e devem refletir a realidade.

- Não alterar, omitir, retroagir ou criar documento para mascarar fato relevante;
- Guardar evidências de aprovação, cotação, contratação, execução, inspeção, medição e pagamento pelo prazo legal/contratual aplicável;
- Respeitar segregação entre solicitar, aprovar, contratar, receber, medir, pagar e conciliar sempre que materialmente possível;
- Conservar documentos sujeitos a auditoria, investigação ou litígio até autorização formal para descarte.

SEÇÃO 11 | PROTEÇÃO DE DADOS, CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O tratamento de dados pessoais deve observar finalidade, adequação, necessidade, segurança, transparência, prevenção, não discriminação e responsabilização, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

Obrigações de conduta

- Acessar apenas dados necessários às atribuições profissionais;
- Não compartilhar planilhas, documentos, credenciais, imagens ou dados pessoais por canais não autorizados;
- Usar senhas fortes, autenticação disponível e bloqueio de tela;



CS CARVALHO SERVIÇOS LTDA

Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 01111, Bl. 01, Sala 238

Barra da Tijuca – CEP 22775-040

CNPJ: 20.591.265/0001-19

E-mail: licitação.comercialcs@gmail.com | Tel.: (21) 2038-5700

- Reportar imediatamente perda, envio incorreto, vazamento, phishing, acesso indevido ou incidente de segurança;
- Tratar dados de empregados, temporários, candidatos, clientes e terceiros com confidencialidade reforçada, principalmente dados sensíveis;
- Não utilizar dados obtidos em contrato para finalidade incompatível com o escopo autorizado.

SEÇÃO 12 | RESPEITO ÀS PESSOAS, DIVERSIDADE E AMBIENTE DE TRABALHO

A CS CARVALHO SERVIÇOS LTDA não tolera assédio moral ou sexual, discriminação, intimidação, violência, retaliação, humilhação, perseguição ou qualquer tratamento degradante.

- Decisões de contratação, remuneração, desenvolvimento e desligamento devem se basear em critérios legítimos e não discriminatórios;
- É vedada discriminação por sexo, gênero, raça, cor, origem, idade, deficiência, estado civil, situação familiar, religião, convicção, orientação sexual ou qualquer outro fator protegido por lei;
- É proibido trabalho infantil em desacordo com a lei, trabalho forçado, servidão, retenção indevida de documentos ou condições análogas à escravidão;
- Gestores devem atuar preventivamente contra violência e assédio e encaminhar denúncias pelo procedimento formal.

NÃO RETALIAÇÃO

Ninguém será punido, ameaçado, prejudicado ou discriminado por relatar, de boa-fé, preocupação de integridade, colaborar com investigação ou recusar ordem manifestamente ilegal.

SEÇÃO 13 | SAÚDE, SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES

A proteção da vida e da saúde prevalece sobre metas de prazo ou produção. Atividades devem ser planejadas com identificação de perigos, avaliação de riscos, controles, capacitação, documentação e equipamentos adequados.

Regras operacionais

- Cumprir o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR/GRO), procedimentos, permissões e requisitos de clientes;



CS CARVALHO SERVIÇOS LTDA

Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 01111, Bl. 01, Sala 238

Barra da Tijuca – CEP 22775-040

CNPJ: 20.591.265/0001-19

E-mail: licitação.comercialcs@gmail.com | Tel.: (21) 2038-5700

-
- Utilizar EPI/EPC adequado e corretamente mantido;
 - Não executar atividade elétrica, em altura, espaço confinado, máquinas/equipamentos ou construção sem capacitação e controles requeridos;
 - Comunicar quase acidentes, condições inseguras e incidentes, preservando evidências quando seguro;
 - Não trabalhar sob efeito de álcool, drogas ilícitas ou substâncias que comprometam a segurança;
 - Exercer o direito/dever de interromper atividade diante de risco grave e iminente, comunicando imediatamente a liderança.

SEÇÃO 14 | MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

A empresa busca prevenir poluição, reduzir desperdícios, usar recursos com eficiência, destinar resíduos de forma adequada e cumprir condicionantes, licenças e requisitos ambientais aplicáveis.

- Segregar, armazenar, transportar e destinar resíduos conforme classificação e requisitos aplicáveis;
- Prevenir derramamentos, emissões, descarte irregular, contaminação de solo/água e desperdício de insumos;
- Adotar cuidado especial em restauração e conservação de lugares e prédios históricos, respeitando autorizações e orientações dos órgãos de patrimônio competentes;
- Considerar aspectos ambientais e climáticos relevantes na gestão de riscos e planejamento das operações.

SEÇÃO 15 | QUALIDADE, CLIENTES E EXECUÇÃO CONTRATUAL

Serviços devem atender especificações, requisitos legais, requisitos do cliente e critérios de aceitação. A empresa não aceita substituição indevida de materiais, falsificação de laudos, ocultação de não conformidade ou aprovação fictícia de etapas.

- Controlar alterações de escopo e obter autorizações antes de executar mudanças relevantes;
- Tratar reclamações e não conformidades com análise de causa e ação corretiva proporcional;
- Assegurar rastreabilidade de materiais, serviços críticos, inspeções e responsáveis;
- Não prometer capacidade, certificação, licença ou experiência que a empresa não possua ou não consiga comprovar.



CS CARVALHO SERVIÇOS LTDA

Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 01111, Bl. 01, Sala 238

Barra da Tijuca – CEP 22775-040

CNPJ: 20.591.265/0001-19

E-mail: licitação.comercialcs@gmail.com | Tel.: (21) 2038-5700

SEÇÃO 16 | REGRAS ESPECÍFICAS POR SEGMENTO DE ATUAÇÃO

Apoio administrativo, facilities e limpeza

- Proteger documentos, chaves, acessos, informações e bens dos clientes;
- Usar produtos químicos conforme ficha de segurança, treinamento e compatibilidade de uso;
- Não remover, fotografar, copiar ou acessar conteúdo de cliente sem necessidade e autorização.

Sistemas de prevenção e combate a incêndio

- Executar serviços conforme projeto, responsabilidade técnica, normas técnicas aplicáveis e exigências do Corpo de Bombeiros competente;
- Não emitir ou utilizar relatório, ART/RRT, certificado, teste ou inspeção sem efetiva realização e responsabilidade profissional válida;
- Manter rastreabilidade de equipamentos, componentes, testes e comissionamentos.

Transporte, locação de veículos e atividades auxiliares

- Cumprir habilitação, licenciamento, jornada, manutenção preventiva, regras de trânsito e requisitos contratuais;
- Não operar veículo/equipamento com condição insegura, documentação vencida ou condutor não autorizado;
- Proteger passageiros, cargas, rotas, dados e bens sob custódia.

Mão de obra temporária e terceirização

- Observar requisitos legais de contratação, registro, jornada, saúde e segurança, remuneração e condições de trabalho;
- Não cobrar do trabalhador taxa indevida de recrutamento ou exigir contrapartida ilícita;
- Alinhar responsabilidades com tomadores sem transferir ilegalmente deveres que permanecem com a empresa.

Eventos, restauração e conservação de patrimônio

- Cumprir licenças, capacidade de público, segurança, acessibilidade e requisitos de emergência;
- Proteger bens culturais, fachadas, elementos originais e áreas restritas, seguindo autorizações e orientação técnica;
- Não realizar intervenção irreversível ou alteração de patrimônio protegido sem autorização competente.



CS CARVALHO SERVIÇOS LTDA

Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 01111, Bl. 01, Sala 238

Barra da Tijuca – CEP 22775-040

CNPJ: 20.591.265/0001-19

E-mail: licitação.comercialcs@gmail.com | Tel.: (21) 2038-5700

SEÇÃO 17 | USO DE ATIVOS, TECNOLOGIA, MARCA E REDES SOCIAIS

- Ativos corporativos devem ser usados prioritariamente para fins profissionais legítimos;
- É proibido instalar software não autorizado, contornar controles de segurança ou compartilhar credenciais;
- Uso da marca, logotipo e declarações públicas em nome da empresa requer autorização;
- Em redes sociais, opiniões pessoais não devem ser apresentadas como posição oficial da empresa;
- Fotos em instalações de clientes, canteiros, documentos, crachás, telas e equipamentos dependem de autorização e observância da confidencialidade.

SEÇÃO 18 | CANAL DE INTEGRIDADE, DENÚNCIAS E PROTEÇÃO AO RELATOR

A empresa manterá canal de integridade acessível a público interno e externo para relatos de suspeitas, dúvidas e violações deste Código. O canal deverá possibilitar tratamento confidencial e, quando tecnicamente disponível, recebimento de relato anônimo.

CANAL DE INTEGRIDADE

O endereço eletrônico e/ou formulário oficial deverá ser divulgado no site corporativo na seção “Integridade / Canal de Denúncias”. Na ausência de canal dedicado já implantado, denúncias não devem ser direcionadas a pessoa potencialmente envolvida no fato; a Diretoria deverá indicar meio independente e confidencial de recebimento.

Princípios de tratamento

- Confidencialidade e acesso restrito à necessidade de saber;
- Imparcialidade e ausência de conflito na triagem e investigação;
- Proteção contra retaliação de relato feito de boa-fé;
- Preservação de evidências e cadeia de custódia;
- Direito de manifestação e tratamento respeitoso dos envolvidos;
- Registro de decisão, plano de remediação e encerramento.



CS CARVALHO SERVIÇOS LTDA

Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 01111, Bl. 01, Sala 238

Barra da Tijuca – CEP 22775-040

CNPJ: 20.591.265/0001-19

E-mail: licitação.comercialcs@gmail.com | Tel.: (21) 2038-5700

SEÇÃO 19 | INVESTIGAÇÕES INTERNAS E MEDIDAS DISCIPLINARES

Relatos serão avaliados conforme gravidade, plausibilidade, urgência e risco. A apuração será conduzida por pessoa ou equipe com independência suficiente, podendo envolver assessoria jurídica, auditoria ou especialista externo.

Fluxo padrão

1 RECEBER	2 TRIAR	3 PRESERVAR	4 INVESTIGAR	5 DECIDIR	6 REMEDiar
---------------------	-------------------	-----------------------	------------------------	---------------------	----------------------

Violações confirmadas podem resultar, conforme natureza e gravidade, em orientação formal, treinamento, advertência, suspensão, desligamento, rescisão contratual, recomposição de perdas e comunicação às autoridades competentes. Medidas devem observar legislação, contratos, proporcionalidade, consistência e documentação.

SEÇÃO 20 | PROGRAMA DE INTEGRIDADE E GOVERNANÇA

O Código integra um sistema mais amplo de governança, compliance, gestão de riscos e controles internos. Sua efetividade depende de execução contínua, e não apenas de sua publicação.

Elementos do programa

- Comprometimento e supervisão da alta direção;
- Avaliação periódica de riscos de integridade e compliance;
- Políticas, procedimentos e controles proporcionais;
- Due diligence de terceiros e parceiros;
- Treinamento e comunicação;
- Canal de denúncias e proteção contra retaliação;
- Investigações internas e mediação;
- Controles contábeis e financeiros;
- Monitoramento, auditoria e melhoria contínua.



CS CARVALHO SERVIÇOS LTDA

Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 01111, Bl. 01, Sala 238

Barra da Tijuca – CEP 22775-040

CNPJ: 20.591.265/0001-19

E-mail: licitação.comercialcs@gmail.com | Tel.: (21) 2038-5700

Ciclo de melhoria contínua

PLANEJAR	EXECUTAR	VERIFICAR	MELHORAR
Contexto, riscos, obrigações e objetivos.	Políticas, controles, treinamento e due diligence.	Indicadores, auditorias, investigações e análise crítica.	Ações corretivas, revisão de riscos e aperfeiçoamento.

SEÇÃO 21 | GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES

A empresa deverá manter processo de identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos, considerando pelo menos riscos de corrupção, fraude, terceiros, licitações, segurança do trabalho, privacidade, meio ambiente, qualidade, contratos, continuidade e reputação.

Critérios mínimos

- Risco inerente e residual;
- Probabilidade e impacto;
- Controles existentes e sua efetividade;
- Responsável pelo risco e prazo de tratamento;
- Indicadores e gatilhos para reavaliação;
- Registro de incidentes e lições aprendidas.

SEÇÃO 22 | TREINAMENTO, COMUNICAÇÃO E CIÊNCIA

O Código deverá ser comunicado na admissão, contratação de terceiros relevantes e periodicamente. Funções de maior risco deverão receber treinamento específico sobre anticorrupção, licitações, conflito de interesses, segurança, proteção de dados e demais temas aplicáveis.

- Treinamentos devem ter conteúdo proporcional à função, registro de participação e avaliação quando pertinente;
- Terceiros de maior risco poderão ser obrigados a comprovar ciência ou treinamento;
- Dúvidas devem ser encaminhadas antes da tomada de decisão de risco.



CS CARVALHO SERVIÇOS LTDA

Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 01111, Bl. 01, Sala 238

Barra da Tijuca – CEP 22775-040

CNPJ: 20.591.265/0001-19

E-mail: licitação.comercialcs@gmail.com | Tel.: (21) 2038-5700

SEÇÃO 23 | MONITORAMENTO, INDICADORES E AUDITORIA

A efetividade do programa será acompanhada por indicadores e revisões periódicas, respeitando o porte e a complexidade da empresa.

TEMA	EXEMPLO DE INDICADOR	EVIDÊNCIA
Treinamento	% de público de risco treinado	Lista/registro
Due diligence	% de terceiros críticos avaliados	Dossiê de integridade
Canal	Tempo de triagem e encerramento	Registro de caso
Segurança	Incidentes e quase acidentes tratados	Plano de ação
Qualidade	Não conformidades e reincidência	RNC/ação corretiva
Privacidade	Incidentes e medidas de contenção	Registro de incidente
Auditoria	Ações corretivas no prazo	Plano de auditoria

SEÇÃO 24 | DÚVIDAS ÉTICAS: TESTE DE DECISÃO

Antes de agir, pergunte:

- É legal e compatível com este Código?
- Eu me sentiria confortável se a decisão fosse publicada no site da empresa ou em um jornal?
- A decisão pode ser explicada com documentos e critérios objetivos?
- Existe conflito de interesse ou benefício pessoal?
- Estou pressionado a omitir informação, acelerar etapa ou “dar um jeito”?
- A decisão protege pessoas, cliente, patrimônio público/privado e reputação da empresa?

SE HOUVER DÚVIDA

Não prossiga sozinho. Pare, registre os fatos essenciais e consulte sua liderança, a instância de Integridade/Compliance ou o Canal de Integridade, conforme o caso.



CS CARVALHO SERVIÇOS LTDA

Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 01111, Bl. 01, Sala 238

Barra da Tijuca – CEP 22775-040

CNPJ: 20.591.265/0001-19

E-mail: licitação.comercialcs@gmail.com | Tel.: (21) 2038-5700

SEÇÃO 25 | MATRIZ “PODE / NÃO PODE”

SITUAÇÃO	PODE	NÃO PODE
Agente público	Reunião legítima, pauta clara, registro e respeito às regras do órgão.	Pagamento, presente, favor ou promessa para obter decisão, acesso ou aceleração.
Fornecedor	Selecionar por critérios técnicos, comerciais e de integridade.	Escolher por vínculo pessoal oculto, comissão ou benefício particular.
Licitação	Preparar proposta independente e verdadeira.	Combinar preço, dividir mercado, usar documento falso ou manipular competição.
Medição	Faturar somente o que foi executado e comprovado.	Antecipar, inflar ou criar medição/serviço fictício.
Dados pessoais	Usar o mínimo necessário para finalidade autorizada.	Copiar, divulgar ou armazenar sem necessidade ou controle.
Segurança	Interromper atividade insegura e comunicar.	Executar serviço de risco sem treinamento, EPI/EPC ou autorização.
Presentes	Brinde institucional modesto, lícito e sem influência.	Dinheiro, vale, luxo, benefício frequente ou ligado a decisão.
Erro	Comunicar e corrigir rapidamente.	Ocultar, alterar registro ou culpar terceiro para evitar consequência.

SEÇÃO 26 | BASE NORMATIVA E REFERÊNCIAS

Este Código foi estruturado à luz das principais normas legais e referenciais de governança e sistemas de gestão aplicáveis ao contexto empresarial da CS CARVALHO SERVIÇOS LTDA. A lista abaixo não é exaustiva: normas estaduais, municipais, técnicas, contratuais e setoriais específicas devem ser incorporadas conforme o local e o objeto de cada operação.



CS CARVALHO SERVIÇOS LTDA

Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 01111, Bl. 01, Sala 238

Barra da Tijuca – CEP 22775-040

CNPJ: 20.591.265/0001-19

E-mail: licitação.comercialcs@gmail.com | Tel.: (21) 2038-5700

Integridade, anticorrupção e contratações públicas

NORMA	APLICAÇÃO NO CÓDIGO
Lei nº 12.846/2013 - Lei Anticorrupção	Responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas por atos lesivos à Administração Pública.
Decreto nº 11.129/2022	Regulamenta a Lei nº 12.846/2013 e estabelece parâmetros de avaliação de programas de integridade.
Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos	Regras de licitação/contratação pública e hipóteses relacionadas a programas de integridade.
Decreto nº 12.304/2024	Parâmetros e avaliação de programas de integridade nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021 no âmbito federal.
Lei nº 13.303/2016 - Lei das Estatais	Regras aplicáveis a empresas públicas e sociedades de economia mista e seus procedimentos de contratação; relevante para fornecedores desses entes.
Lei nº 8.429/1992, com alterações da Lei nº 14.230/2021	Sistema de responsabilização por atos de improbidade administrativa, inclusive hipóteses envolvendo terceiros que concorram dolosamente.
Lei nº 12.529/2011	Defesa da concorrência e prevenção de práticas anticompetitivas.
Lei nº 9.613/1998	Prevenção e repressão à lavagem de dinheiro, nos limites de incidência e deveres aplicáveis.

Trabalho, direitos humanos e saúde e segurança

- Constituição Federal de 1988 e Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
- Lei nº 9.029/1995 - proibição de práticas discriminatórias na relação de trabalho;
- Lei nº 14.457/2022 - medidas de prevenção e combate ao assédio sexual e outras formas de violência no trabalho, quando aplicável;
- Lei nº 6.019/1974, com alterações posteriores - trabalho temporário e prestação de serviços a terceiros;
- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, especialmente NR-1 (GRO/PGR), NR-5, NR-6, NR-7, NR-10, NR-12, NR-17, NR-18, NR-23, NR-26, NR-33 e NR-35, conforme riscos e atividades de cada contrato;
- Convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho - OIT, como referências de direitos humanos e trabalho decente, quando aplicáveis ao contexto contratual e legal.



CS CARVALHO SERVIÇOS LTDA

Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 01111, Bl. 01, Sala 238

Barra da Tijuca – CEP 22775-040

CNPJ: 20.591.265/0001-19

E-mail: licitação.comercialcs@gmail.com | Tel.: (21) 2038-5700

Privacidade, ambiente, consumidor e patrimônio

- Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, quando houver relação de consumo;
- Lei nº 6.938/1981 - Política Nacional do Meio Ambiente;
- Lei nº 9.605/1998 - sanções penais e administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;
- Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, quando aplicável às operações;
- Decreto-Lei nº 25/1937 e normas de proteção do patrimônio cultural, além de regras do IPHAN e órgãos estaduais/municipais competentes, quando houver intervenção em bens protegidos;
- Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503/1997 e regulamentações aplicáveis às operações de transporte e locação com motorista.

Referenciais ISO e boas práticas

REFERENCIAL	RELAÇÃO COM ESTE CÓDIGO
ISO 9001:2026	Sistema de gestão da qualidade - requisitos; utilizada como referência para processos, foco no cliente, controle e melhoria contínua.
ISO 14001:2026	Sistema de gestão ambiental - requisitos e orientação para desempenho ambiental e atendimento a obrigações de conformidade.
ISO 45001:2018	Sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional - requisitos e orientação; edição vigente em setembro de 2026.
ISO 37001:2025	Sistema de gestão antissuborno - requisitos e orientação para prevenir, detectar e responder a suborno.
ISO 37301:2021	Sistema de gestão de compliance - requisitos e orientação para um sistema eficaz e responsivo.
ISO 37002:2021	Diretrizes para sistemas de gestão de denúncias, com foco em confiança, imparcialidade e proteção.
ISO 37003:2025	Diretrizes para gestão de controle de fraudes.
ISO 37000:2021	Diretrizes de governança das organizações.
ISO 31000:2018	Diretrizes de gestão de riscos; referência não certificável, com revisão futura em desenvolvimento.



CS CARVALHO SERVIÇOS LTDA

Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 01111, Bl. 01, Sala 238

Barra da Tijuca – CEP 22775-040

CNPJ: 20.591.265/0001-19

E-mail: licitação.comercialcs@gmail.com | Tel.: (21) 2038-5700

REFERENCIAL	RELAÇÃO COM ESTE CÓDIGO
ISO 26000:2010	Diretrizes sobre responsabilidade social - referência não certificável.

IMPORTANTE

O alinhamento deste Código a referenciais ISO não constitui, por si só, declaração de certificação. Certificações somente podem ser divulgadas quando formalmente obtidas e válidas para o escopo correspondente.

SEÇÃO 27 | FONTES OFICIAIS CONSULTADAS

Referências públicas consultadas para atualização deste documento em setembro de 2026:

- Controladoria-Geral da União (CGU) - Integridade Privada, normativos e Diretrizes para Empresas Privadas;
- Portal da Legislação - Presidência da República / Planalto - textos legais compilados;
- Ministério do Trabalho e Emprego - Normas Regulamentadoras vigentes, especialmente NR-1;
- Autoridade Nacional de Proteção de Dados - materiais orientativos sobre LGPD;
- International Organization for Standardization (ISO) - páginas oficiais das normas citadas.



CS CARVALHO SERVIÇOS LTDA

Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 01111, Bl. 01, Sala 238

Barra da Tijuca – CEP 22775-040

CNPJ: 20.591.265/0001-19

E-mail: licitação.comercialcs@gmail.com | Tel.: (21) 2038-5700

SEÇÃO 28 | VIGÊNCIA, REVISÃO E PUBLICIDADE

Este Código entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria e deve ser revisto periodicamente, ou antes, quando houver mudança relevante de legislação, estrutura, riscos, atividades, contratos, mercado, incidentes ou referenciais de governança.

A versão vigente deverá ser disponibilizada no site corporativo e comunicada às pessoas abrangidas. Versões substituídas devem ser arquivadas de forma controlada.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

A CS CARVALHO SERVIÇOS LTDA reafirma que resultados sustentáveis somente são legítimos quando alcançados com ética, segurança, respeito às pessoas, qualidade, transparência, responsabilidade socioambiental e estrita observância das regras aplicáveis.

CS CARVALHO SERVIÇOS LTDA

CNPJ 20.591.265/0001-19

Versão 1.0 - Setembro de 2026